

Bruxelas, 19 de setembro de 2025  
(OR. en)

13045/25  
ADD 1

AGRILEG 145  
PESTICIDE 17

#### NOTA DE ENVIO

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora                                                                                                                                                                                                                   |
| data de receção: | 18 de setembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| para:            | Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia                                                                                                                                                                                                                                      |
| n.º doc. Com.:   | D100229/05 – ANEXO I                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assunto:         | ANEXO I do REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimoxistrobina, etefão e propamocarbe no interior e à superfície de determinados produtos |

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D100229/05 – ANEXO I.

Anexo: D100229/05 – ANEXO I

PT

ANEXO

Os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 são alterados do seguinte modo:

- 1) O anexo II é alterado do seguinte modo:
  - a) As colunas relativas ao etefão e ao propamocarbe passam a ter a seguinte redação:  
*«[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo II-1]»;*
  - b) A coluna relativa à dimoxistrobina é suprimida.
- 2) No anexo V, é aditada a seguinte coluna relativa à dimoxistrobina:  
*«[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo V-1]».*